



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

### **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 49/2026**

Dispõe sobre a suspensão das atividades administrativas presenciais no Câmpus Gravataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no dia 28 de julho de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; considerando os alertas vermelhos emitidos pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) e pela Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, indicando a ocorrência de condições climáticas severas; considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas destinadas à proteção da integridade física das servidoras, dos servidores e dos demais usuários do Câmpus Gravataí; e, considerando o Memorando GR-DIRGER n.º 46/2026, resolve:

Art. 1º Ficaram suspensas as atividades administrativas presenciais no Câmpus Gravataí, no dia 29 de julho de 2026, em razão das condições climáticas severas indicadas nos alertas emitidos pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) e pela Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º As atividades administrativas foram realizadas de forma remota, quando compatíveis com sua natureza.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 6 de agosto de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/08/2026 16:33:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424876

Código de Autenticação: cc8572afa0

